



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 541/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo junto ao Setor Competente, determine estudos para a elevação do pagamento do Adicional de Insalubridade devido aos servidores do Hospital Municipal para 40%, nos termos do Art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452/1943, com nova redação dada pela Lei 6.514/1977.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de promover esforços em prol a valorização dos funcionários públicos do município, tendo esta indicação o objetivo de oferecer estímulos aos servidores da saúde, em especial, lotados no Hospital Municipal.

O setor hospitalar hoje possui enorme demanda de usuários, nos quais os funcionários não tem medido esforços para atender a população diante de dias de lotação. Portanto, a presente indicação objetiva uma medida de justiça para estes profissionais essenciais para nosso município.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE JUNHO
DE 2025**

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR - PDT**

**Lucas do SAMU
Líder de Bancada - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052**